

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 31 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 2104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-prefeita Municipal

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Paulo Roberto de Oliveira
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Rogério Santos Guimarães
Educação – SEME - Interino

Cesar Roberto Colnaghi
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas
Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Douglas Rafael Camargo
Comunicação - SEMCOM

Wellington Silva
Habitação – SEMHAB

Luiz Carlos Silvério Coutinho
Relações Políticas

Samiramis Baldotto Silva Lessa
Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

CARIACICA 133 ANOS: ANIVERSÁRIO DA CIDADE

CONTARÁ COM SHOWS E FESTAS PARA TODA A FAMÍLIA

O município de Cariacica comemora no próximo dia 24 de junho seus 133 anos. E para comemorar a data a Prefeitura de Cariacica preparou uma programação cultural para toda a família, sempre com entrada franca.

“Preparamos esta festa para comemorar com todo o povo de Cariacica os avanços da nossa cidade. É o momento de celebrarmos os investimentos e as melhorias que estão acontecendo em todas as regiões do município. Todos estão convidados para comemorar juntos nesta grande festa!”, destacou o prefeito Euclério Sampaio.

As festividades começam nesta quinta-feira (1º), em Cariacica-Sede, na avenida Presidente Getúlio Vargas. A partir das 19h30 haverá benção ecumênica seguida de apresentação da Banda da Polícia Militar.

A festa por lá continua na sexta (2) com Orquestra Capixaba de Viola Caipira, Emerson Renato e Grupo Moxuara. Sábado (3) tem Exposição de Carros Antigos, das 13 às 20 horas, e a partir das 18 horas acontecem shows de Max Carvalho, Los Lopus e Banda João Bananeira.

“A programação do aniversário de 133 anos de Cariacica foi pensada para levar alegria e diversão para os moradores de todas as regiões da cidade. Em breve anunciaremos mais novidades desta grande festa que está sendo realizada pela Prefeitura de Cariacica”, avisou Shymenne Benevicto de Castro, secretária municipal de Governo.

Quadrilha e forró

Como o aniversário é no dia de São João, padroeiro da cidade, não poderiam faltar as tradicionais quadrilhas. Entre os dias 16 e 18 de junho acontece o Grande Festival de Quadrilhas, em Jardim América, próximo ao estádio da Desportiva.

O arrasta-pé vai rolar solto no Matrix Music Hall no dia 16 com a 1ª Festa da Melhor Idade, que terá show de Deco Bandeira Trio de Forró.

A programação dos 133 anos de Cariacica terá ainda o festival Chorinho na Jerusalém, no dia 18, em Vila Palestina, e a tradicional Festa de São João Batista, em Cariacica-Sede, entre os dias 21 e 25 de junho.

Confira a programação:

Quinta (1º), sexta (2) e sábado (3)

Cariacica 133 anos: Abertura oficial das comemorações

Local: Rua Presidente Getúlio Vargas, próximo ao Centro Histórico Eduartino Silva

Quinta (1º) – Às 19h30, apresentação da Banda da Polícia Militar e bênção ecumênica

Sexta (2) – Às 19h30, Orquestra Capixaba de Viola Caipira, Emerson Renato e Grupo Moxuara

Sábado (3) – Das 13 às 20 horas, Exposição de carros antigos. A partir das 18 horas, shows de Max Carvalho, Los Lopus e Banda João Bananeira

Dia 16 de junho

1ª Festa da Melhor Idade

Local: Matrix Music Hall, em Rio Branco

Das 13 às 17 horas – Deco Bandeira Trio de Forró

Dias 16, 17 e 18 de junho

Grande Festival de Quadrilhas

Local: Rua José Himério, próximo ao Estádio da Desportiva, Jardim América

Dia 18 de junho

Chorinho na Jerusalém

Local: praça de Vila Palestina, das 12 às 16 horas

Dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho

Festa de São João Batista

Local: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Cariacica-Sede

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

BIBLIOTECA PÚBLICA DE CARIACICA REALIZA OFICINA OLHARES DA MATURIDADE: FOTOGRAFIA, TALENTO E VOCÊ.

INSCRIÇÕES JÁ ESTÃO ABERTAS

Oficina

OLHARES da MATURIDADE:

FOTOGRAFIA, TALENTO E VOCÊ

Com a cineasta e produtora cultural
Sandy Vasconcelos



A Biblioteca Pública de Cariacica realiza no próximo dia 7 de junho o lançamento da oficina Olhares da Maturidade: Fotografia, Talento e Você a partir das 13 horas.

A oficina será ministrada pela cineasta e produtora cultural Sandy Vasconcelos. O evento é voltado para pessoas de todas as idades, mas especialmente para aquelas com idades acima de 50 anos. Clique aqui para se inscrever.

"Será uma oficina motivacional, de autoajuda, para que eles se sintam bem, com o objetivo de revelar as vontades dessas pessoas. Muitas pessoas que estão na melhor idade acabam escondendo seus talentos e vontades. A ideia é realizar os sonhos dessas pessoas", contou a produtora.

Os demais encontros acontecem nos dias 14, 21 e 28 de junho e no dia 5 de julho, sempre das 13h às 16 horas, na Biblioteca Pública de Cariacica. A oficina conta com recursos da Lei João Bananeira e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e do Funcultura, do Governo do Estado.

Olhares da Maturidade: Fotografia, Talento e Você

Quando: lançamento no dia 7 de junho

Horário: a partir das 13 horas. Encontros nos dias 14, 21, 28 de junho e 5 de julho, sempre das 13h às 16 horas

Onde: Biblioteca Pública de Cariacica. Rua Santa Marta, 12-24, Campo Grande

Mais informações: (27) 3354-7135

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

DIA MUNDIAL SEM TABACO: SECRETARIA DE SAÚDE OFERECE PROGRAMA PARA QUEM QUER PARAR DE FUMAR



Nesta quarta-feira (31) é o Dia Mundial sem Tabaco, criado em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. E quem quer largar o vício do cigarro conta com um programa antitabagismo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

O Programa Municipal de Apoio à Pessoa Tabagista funciona em cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS): Jardim América, Santa Fé, Jardim Botânico e Nova Canaã, Flexal 2. No segundo semestre deste ano Campo Verde e Bela Aurora também passarão a ofertar o serviço.

A pessoa que quer parar de fumar deve fazer a inscrição na unidade que oferece o programa. O usuário já sai da inscrição com data de avaliação agendada. Após as quatro sessões, quem conseguiu parar de fumar começa a participar de sessões quinzenais e pode ser acompanhado por até um ano para evitar recaídas. E quem não conseguiu parar pode passar por novo acolhimento e reiniciar o programa, que tem foco na mudança de hábitos.

Programação

Nesta quarta-feira a UBS de Bela Aurora conta com uma programação alusiva ao Dia Mundial sem Tabaco. O evento "Tabagismo: efeitos sobre o corpo humano" terá palestra sobre os malefícios do cigarro. Será das 9h ao meio-dia e das 13h às 15h, na quadra de Bela Aurora.

Na UBS de São Francisco a equipe vai conversar com os munícipes e apresentar informações sobre o Programa Municipal de Apoio à Pessoa Tabagista.

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br

MAIO AMARELO: ALUNOS DO COMPLEXO EDUCACIONAL ELIEZER BATISTA REALIZARAM CAMINHADA PELA PAZ



A campanha Maio Amarelo, que tem como objetivo conscientizar motoristas, motociclistas e pedestres para um trânsito mais seguro chegou ao fim. A última ação foi a Caminhada pela Paz, realizada por alunos do Complexo Educacional Eliezer Batista, em Jardim América.

A ação aconteceu nesta segunda-feira (29). Eles fizeram percurso de ida e volta da escola até o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema). Os alunos levaram cartazes com mensagens de mais segurança no trânsito e apitos para chamar atenção de quem passava pela via. O evento foi acompanhado pelos agentes de trânsito e pela Guarda Municipal.

"Este é um movimento muito importante para conscientização dos alunos, mostrando a valorização da vida e a importância de cumprir as leis de trânsito para evitar acidentes", afirmou Luzia Martins Cassini, diretora do Eliezer Batista.

"O Maio Amarelo traz uma mensagem de responsabilidade de todos para um trânsito com vida e segurança", disse Jefferson de Amorim Pereira, gerente de Trânsito da Secretaria de Defesa Social (Semdefes).

Em Cariacica durante todo o mês de maio foram realizadas diversas ações e eventos alusivos à campanha, como abordagem a motoristas, motociclistas e pedestres; apresentações em escolas; abordagens a veículos de transporte escolar e caminhoneiros; passeio ciclístico; palestras de orientação; entre outras.

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEVA MELHORIAS AOS OITO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS



A Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria de Serviços (Semserv), está levando melhorias aos oito cemitérios municipais. Estão sendo realizadas ações na área de circulação, com a concretagem do piso, na limpeza, na modernização, na iluminação e na informatização dos cadastros.

Os cemitérios de São João Batista, Cruzeiro do Sul e Alto Lage estão passando por manutenção e adequações, entre as quais a concretagem de todo o piso. Em Oriente, o trabalho já foi concluído.

“Os espaços reservados para os coveiros estão sendo humanizados, com colocação de frigobar, microondas e armários a fim de melhorar as condições de trabalho, tudo dentro das condições sanitárias estabelecidas pela norma NR24. E as administrações dos cemitérios também estão todas sendo informatizadas”, destacou Marcos Aranda, secretário de Serviços.

Os cemitérios de Oriente e São João Batista receberam nova iluminação. Em Novo Brasil, as intervenções incluem melhorias no muro e construção de rampa de acessibilidade e de calçada cidadã.

No cemitério de Nova Rosa da Penha estão sendo construídos nichos para depositar os restos mortais. Também será construído um ossário.

"A secretaria também faz essas ações para dar mais dignidade aos moradores que tenham algum familiar sepultado nos cemitérios municipais. No Dia das Mães, por exemplo, as pessoas que foram a esses espaços receberam rosas para homenagear seus entes queridos", explicou Aranda.

Recadastramento

A Secretaria de Serviços também está fazendo o recadastramento das famílias que contam com jazigos nos oito cemitérios municipais. Para isso, é preciso que os proprietários procurem o setor de Necrópole, na sede da Prefeitura, para fazer a atualização de dados para serem notificados em relação à manutenção dos jazigos.

Enquanto isso, a Semserv está fazendo mais de 80 tampas para cobrir as sepulturas quando a família não é localizada.

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

DECRETOS

DECRETO Nº 091, DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO, ACESSO E USO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DAS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre a requisição, acesso e uso, pela Secretaria Municipal de Finanças e seus agentes, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, em conformidade com art. 1º, §§ 1º e 2º, da mencionada Lei Complementar, bem como estabelece procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.

Art. 2º. Os procedimentos fiscais de constituição do crédito tributário pelo lançamento, assim como a sua revisão, alteração, exclusão e cancelamento no âmbito da Administração Tributária do Município serão exercidos exclusivamente pelos titulares dos cargos de Fiscal de Tributos Municipais e terão início nos termos da legislação tributária municipal.

§1º. O servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais poderá examinar, dentre outras informações bancárias e fiscais, aquelas relativas a terceiros constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, quando houver procedimento administrativo fiscal em curso e tal exame for considerado indispensável à apuração dos tributos devidos ao Município ou de prática de ilícitos tributários.

§2º. Considera-se indispensável o exame dos documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, quando:

I - Houver indícios de que o sujeito passivo esteja omitindo receita ou informações que deveriam ser prestadas ao fisco;

II - Houver elementos da prática de atos relacionados com os fatos geradores dos tributos municipais com dolo, fraude ou simulação.

§3º. Não se exige procedimento administrativo fiscal, previsto no §1º deste Decreto, quanto se tratar de requisição de informações do contribuinte, do sujeito passivo ou do responsável tributário não acobertadas pelo sigilo bancário ou fiscal, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Art. 3º. Somente os Fiscais de Tributos Municipais, regularmente investidos no cargo, poderão requisitar as informações protegidas pelo sigilo bancário das instituições financeiras.

§1º. A requisição referida neste artigo será formalizada mediante documento denominado Requisição de Informações Financeiras (RIF) e será dirigida, conforme o caso, ao:

I - Banco Central do Brasil, ou aos seus prepostos;

II - Comissão de Valores Mobiliários, ou aos seus prepostos;

III - Instituição financeira, ou entidade a ela equiparada, ou aos seus prepostos;

IV - Agência da instituição financeira que detenha as informações.

§2º. Na Requisição de Informações Financeiras (RIF), elaborada pelo Fiscal de Tributos Municipais responsável pela execução do procedimento fiscal, deverá conter a motivação da proposta que demonstre, com precisão e clareza, o enquadramento em hipótese de indispensabilidade prevista no § 2º do art. 2º deste Decreto, observado o princípio da razoabilidade, acompanhado da respectiva ciência da chefia imediata ou mediata.

§3º. Na Requisição de Informações Financeiras (RIF) deverá constar, no mínimo, o seguinte:

I - Nome ou denominação social do sujeito passivo, endereço e número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município e no CPF ou no CNPJ;

II - Número do documento de início do procedimento fiscal e do Processo Tributário Administrativo – PTA-respectivos;

III - As informações requisitadas e o período compreendido pela requisição;

IV - Nome, matrícula e assinatura da autoridade fiscal que a expediu;

V - Nome, matrícula e e-mail institucional dos Fiscais de Tributos Municipais responsáveis pela execução do procedimento fiscal;

VI - Prazo legal para entrega das informações, que poderá ser ampliado ou prorrogado, razoavelmente, pelo Fiscal de Tributos responsável;

VII - Endereço, conforme o caso, físico ou eletrônico na rede mundial de computadores, para entrega das informações;

VIII - Identificação do documento que permitirá à instituição financeira requisitada identificar a Requisição de Informações Financeiras (RIF) e enviar os arquivos gerados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

§4º. A expedição da Requisição de Informações Financeiras (RIF) será precedida de intimação ao sujeito passivo para apresentação de informações sobre movimentação financeira, necessárias à execução do procedimento fiscal.

§5º. O sujeito passivo poderá atender a intimação a que se refere o § 4º por meio de:

I - Autorização expressa do acesso direto às informações sobre movimentação financeira por parte da autoridade fiscal junto às instituições financeiras;

II - Apresentação das informações sobre movimentação financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.

§6º. As informações prestadas pelo sujeito passivo poderão ser objeto de verificação nas instituições de que trata o art. 1º deste Decreto, inclusive por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, bem como junto a outros órgãos de administração tributária estadual e federal.

§7º. A recusa do sujeito passivo no atendimento da intimação de que trata o parágrafo 5º deste artigo, ou o seu não atendimento no prazo fixado, autoriza a expedição da Requisição de Informações Financeiras (RIF) correspondente pela autoridade fiscal competente.

Art. 4º. As informações requisitadas na forma do art. 3º deste Decreto deverão ter pertinência temática com os fatos geradores dos tributos que se pretende lançar, e:

I - Compreendem:

a) dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo;

b) valores, individualizados, dos débitos e créditos efetuados no período por instituições financeiras ou operadoras de crédito;

c) as operações financeiras realizadas por meio de cartões de crédito e débito;

d) dados de todos os tipos de transferências monetárias e, especialmente, na modalidade PIX;

e) dados de operações realizadas por "financial technology" – fintech, diretamente ou por intermédio de terceiras pessoas;

f) outros dados de movimentações financeiras disponíveis na Instituição requisitada.

II - Deverão:

a) ser apresentadas em 10 (dez) dias ou em prazo superior fixado pela autoridade que a expediu, nos mesmos termos da legislação municipal;

b) subsidiar o procedimento de fiscalização em curso;

c) instruir o Processo Tributário Administrativo (PTA) instaurado, quando fundamentarem o lançamento realizado.

Parágrafo único. As informações não utilizadas no Processo Tributário Administrativo (PTA) deverão ser entregues ao sujeito passivo, destruídas ou inutilizadas.

Art. 5º. Aquele que omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente à Secretaria Municipal de Finanças as informações sigilosas requisitadas ficará sujeito às sanções previstas no art. 10, parágrafo único, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da legislação municipal.

Art. 6º. Na expedição e tramitação das informações requisitadas às instituições financeiras deverá ser observado o seguinte:

I - As informações serão enviadas em dois envelopes lacrados:

a) um externo, que conterá apenas o nome ou a função do destinatário e seu endereço, sem qualquer anotação que indique o grau de sigilo do conteúdo;

b) um interno, no qual serão inscritos o nome e a função do destinatário, seu endereço, o número de identificação do ato de início do procedimento fiscal e a identificação do Processo Tributário Administrativo (PTA) e, claramente indicada, observação de que se trata de matéria sigilosa;

II - O envelope interno será lacrado e sua expedição será acompanhada de recibo;

III - O recibo destinado ao controle da custódia das informações conterá, necessariamente, indicações sobre o remetente, o destinatário e o número do documento de início do Procedimento Fiscal e do Processo Tributário Administrativo (PTA).

Parágrafo único. As informações enviadas por meio impresso deverão estar acompanhadas de mídia eletrônica não regravável contendo os mesmos dados e informações ou outro meio que mantenha o sigilo e a inalterabilidade dos dados bancários encaminhados.

Art. 7º. Aos destinatários dos documentos sigilosos recebidos incumbe:

I - Assinar e datar o respectivo recibo, se for o caso;

II - Proceder ao registro do documento e ao controle de sua tramitação.

§1º. O envelope interno somente será aberto pelo destinatário ou por seu representante autorizado.

§2º. O destinatário do documento sigiloso comunicará ao remetente qualquer indício de violação, tais como rasuras, irregularidades de impressão ou de paginação.

§3º. Os documentos sigilosos serão guardados levando-se em consideração as condições de segurança necessárias.

Art. 8º. As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste Decreto serão mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação específica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças deverá manter controle de acesso ao Processo Tributário Administrativo (PTA) instruído com as informações sigilosas, ficando sempre registrado o responsável pelo recebimento, nos casos de movimentação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

Art. 9º. Fica vedado ao servidor, sob pena de responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

I - Utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Decreto, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo;

II - Divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação de que trata este Decreto, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, com infração ao disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

III - Permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham informações mencionadas neste Decreto;

IV - Deixar de proceder com o devido cuidado na guarda e utilização de sua senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado ou que acessar imotivadamente sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Finanças, arquivos de documentos ou autos de processos, que contenham informações protegidas por sigilo fiscal.

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.

Art. 10. Os servidores municipais somente poderão alimentar os bancos de dados das aplicações disponíveis nos sistemas informatizados com as informações sigilosas de que trata este Decreto se estas possuírem certificação de segurança e realizarem os registros dos acessos dos usuários.

Art. 11. Nos casos em que o contribuinte não for localizado para a sua notificação do início do procedimento fiscal, colocando em risco os interesses da Fazenda Municipal, será dada publicidade e ciência do procedimento instaurado ao sujeito passivo pelos meios de intimação permitidos pela legislação municipal.

Art. 12. Sendo necessário, poderá o Secretário Municipal de Finanças disciplinar as regras complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 118, de 15 de julho de 2019.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 26 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 449, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso LIII, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

LIII - Letícia Tavares Loureiro, matrícula no 108687.5, na função de diretora da EMEF “Antônio Alexandre Theodoro Filho” e conceder a gratificação do Grupo II de que trata o Anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 612 alunos matriculados na referida EMEF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do inciso LIII, art. 2º para o dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço a servidora estatutária Vera Lucia Vieira Lima, matrícula 81440.1, ocupante do cargo de MAPB - II - Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

- SEME, que teve sua averbação pelo período de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 332, de 23 de novembro de 2017, reconhecida anteriormente pelo processo nº 36.666/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 16.945/2023, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2023

INSTITUI COMITÊ INTERSETORIAL, NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE E DI-VULGA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

CONSIDERANDO a Constituição Federal Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente, art. 56;

CONSIDERANDO a Lei 11.274/2006, que determinou a ampliação do ensino fundamental para nove anos, obrigando o ingresso das crianças nesta etapa da educação aos 6 anos de idade;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 59/2009 que estabeleceu o ano de 2016 como prazo para a universalização da oferta da educação básica obrigatória para todas as crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos;

CONSIDERANDO a Lei 12.796/2013 que alterou a LDB e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para a década 2014/2024, que estabeleceu metas e estratégias para a universalização da educação básica com qualidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.465/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Cariacica (PMEC) para a década 2015/2025, que estabeleceu metas e estratégias para a garantia de igual condições de acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica com a intenção de identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, o município de Cariacica tem dados concretos que possibilita planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos às crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar da Secretaria Municipal de Educação para atuar no âmbito do Município de Cariacica.

Art. 2º O objetivo do Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar é garantir que cada criança e adolescente esteja matriculada e frequentando a escola, em cumprimento às estratégias previstas nas metas do Plano Municipal de Educação de Cariacica, Lei 5.465/2015.

Art. 3º O Comitê Intersetorial será composto por:

I - Doze representantes da Secretaria Municipal de Educação ligados às coordenações pedagógicas, sendo 01 titular e 01 suplente;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

- II - Dois representantes da Secretaria de Saúde, sendo 1 titular e 1 suplente de diferentes;
III - Dois representantes da Secretaria de Assistência Social, sendo 1 titular e 1 suplente de diferentes;
IV - Dois representantes da Secretaria de Esporte e Lazer, sendo 1 titular e 1 suplente de diferentes;
V - Dois representantes da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo 1 titular e 1 suplente de diferentes;
VI - Dois representantes do Conselhos Tutelares, sendo 1 titular e 1 suplente de diferentes.

Parágrafo único: O Comitê a que se refere o artigo 3º deste Decreto será composto pelos titulares e suplentes discriminados na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º São atribuições deste Comitê:

I - Articular com as diversas instituições governamentais deste município estratégias para a solução das demandas da Busca Ativa Escolar;

II - Propor a criação ou alteração de políticas públicas com a utilização do conhecimento construído nas ações da Busca Ativa Escolar;

III - Identificar e indicar atores que farão as orientações de funcionamento das ferramentas e tecnologias existentes ou criadas para auxiliar o município.

Art. 5º O Comitê Intersetorial deve estar em consonância com os dispositivos legais previstos no Estatuto do Magistério e na Lei Municipal nº 5.465/2015, Plano Municipal de Educação de Cariacica.

Art. 6º Dentro do Comitê Intersetorial, cada secretaria e profissional representado tem um papel específico a ser desenvolvido, garantindo o atendimento às crianças e adolescentes nos diversos serviços públicos ofertados pelo município.

Art. 7º Posteriormente representantes de outras áreas e/ou instituições da Sociedade

Civil poderão ser convidados a integrar o Comitê Intersetorial indicando 1 titular e 1 suplente.

Art. 8º O Comitê Intersetorial será conduzido pelo (a) Coordenador (a) da Busca Ativa Municipal.

Art. 9º O Coordenador do Comitê Intersetorial tem como atribuição convocar as reuniões Intersetoriais de acompanhamento e avaliação, assim como articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos.

Art. 10 Fica instituído, o Calendário de reuniões para o ano de 2023, na forma do Anexo II deste Decreto. O mesmo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Comunicação Oficial.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação – Interino

ANEXO I

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
TITULARES	SUPLENTES
Melina Carminati	Evonia Geike de Andrade
Vanusa Stefanon Maroquio	Arthur Teles Leppaus
Regina Célia Francisco Wasem	Eline Mara Batista Almeida
Rosana Bispo Ursini	Luange Andrade Cavalcanti de Lima
Roberto Carlos Machado	Rinaldo Pevidor Pereira
Roberta Rodrigues Rigo	Lilian Sousa Lopes
Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR	SUPLENTE
Vinícius Mattos Costa	Rafaela Collistet Britto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
TITULAR	SUPLENTE
Zeone Nascimento dos Santos	Sávio Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Ribeiro Galvão	Claudete Moreira da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
TITULAR	SUPLENTE
Cinthia Pretti Azevedo	Martha Conceição Viola Cola
Conselho Tutelar Região I	
TITULAR	SUPLENTE
Carlinda Januario do Rozario	Eliene Ferreira Lopes
Conselho Tutelar Região II	
TITULAR	SUPLENTE
Vanda Monteiro	Edilza da Silva Pinto
Conselho Tutelar Região III	
TITULAR	SUPLENTE
Vera Lucia Carlota do Nascimento	Joanismere Penha Nunes Endlich
Conselho Tutelar Região IV	
TITULAR	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

Isabel Maria de Paula Perini	Ivanete Vieira Simão
------------------------------	----------------------

ANEXO II

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES INTERSETORIAIS BUSCA ATIVA ESCOLAR		
Datas	Horário	Local
16/06/2023	9h as 11h	Auditório Antário Filho – Secretaria Municipal de Educação de Cariacica/SEME. quari, Cariacica - ES, 29151-318
14/07/2023	9h as 11h	
18/08/2023	9h as 11h	
18/09/2023	9h as 11h	
20/10/2023	9h as 11h	
17/11/2023	9h as 11h	
08/12/2023	9h as 11h	

LICITAÇÕES

2º ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2023

PROC. 5.758/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua pregoeira, comunica aos interessados que referente ao modelo de Declaração de Compromissos Assumidos solicitada no subitem 5.1.7, do anexo IV, bem como, no modelo disponível no anexo IV-A do edital, cumprem serem atualizados os anos dos exercícios das contratações visando a efetiva análise da qualificação econômico-financeira das interessadas no certame.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815 ou via e-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0003.

Cariacica-ES, 30/05/2023

Gloria Stefany Matias da Silva
Pregoeira Municipal

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Serviços.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 12.370.800,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos reais).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0004

Cariacica-ES, 30/05/2023

Maria da Penha Rosa Sodré

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - Interina

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2021

Processo nº. 14.321/2022

Contratante: PMC

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Alterar o valor da despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho, passando o valor mensal do Contrato nº 011/2021 a ser de R\$ 4.798.089,60 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação: 10.122.0036.2.0155 – 3.3.90.37.00 – 1.211.0000.0000

10.301.0003.2.0163 – 3.3.90.92.00 – 1.211.0000.0000

Data de assinatura: 26/05/2023.

Cesar Roberto Colnaghi

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 449/2023 – SEMUS

Adesão à Ata de Registro de Preço Nro. 1089/2022

Processo de Execução nº 16.032/2023

Objeto: Sinvastatina 20mg

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2023

Processo 2.514/2023

Objeto: contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, inerte e tratamento e/ou disposição final de serviços de saúde do município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 05 de julho de 2023.

Horários:

Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 10.586.940/0001-68
Valor Total: R\$ 169.776,00 (cento e sessenta e
nove mil setecentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 1562
401.001.103030003.20109 - 3.3.90.32.00
Data da Assinatura: 30/05/2023
Cesar Roberto Colnaghi
Secretário Municipal de Saúde – PMC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023
Processo nº 3.363/2023

Locatária: PMC
Locadora: R.P.D. ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação do imóvel, situado na Av. Alice
Coutinho Santos, nº 109, CEP 29.146-785, Vera
Cruz, Cariacica/ES com área de 5.864,35 m².
Vigência: 60 (meses) meses, sem prejuízo de
eventual rescisão por razões de interesse
público, contados a partir de **01/08/2023**.
Valor: R\$ 1.033.496,40 (um milhão, trinta e três
mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
quarenta centavos). O pagamento será efetuado
em parcelas mensais, iguais e sucessivas no
valor de R\$ 17.224,94 (dezessete mil, duzentos
e vinte e quatro reais e noventa e quatro
centavos)
Dotação Orçamentária: 02.06.03.00 -
08.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 -
1.500.0000.0000
Data de Assinatura: 29/05/2023
Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023
Processo nº 3.363/2023

Locatária: PMC
Locadora: R.P.D. ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação do imóvel, situado na Av. Alice
Coutinho Santos, nº 109, CEP 29.146-785, Vera
Cruz, Cariacica/ES com área de 5.864,35 m².
Vigência: 60 (meses) meses, sem prejuízo de
eventual rescisão por razões de interesse
público, contados a partir de **01/08/2023**.
Valor: R\$ 1.033.496,40 (um milhão, trinta e três
mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
quarenta centavos). O pagamento será efetuado
em parcelas mensais, iguais e sucessivas no
valor de R\$ 17.224,94 (dezessete mil, duzentos
e vinte e quatro reais e noventa e quatro
centavos).
Dotação Orçamentária: 02.32.01.00 -
04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 -
1.500.0000.0000
Data de Assinatura: 29/05/2023
Lúcia Helena Dornellas
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

Processo nº 3.363/2023

Locatária: PMC
Locadora: R.P.D. ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação do imóvel, situado na Av. Alice
Coutinho Santos, nº 109, CEP 29.146-785, Vera
Cruz, Cariacica/ES com área de 5.864,35 m².
Vigência: 60 (meses) meses, sem prejuízo de
eventual rescisão por razões de interesse
público, contados a partir de **01/08/2023**.
Valor: R\$ 1.033.496,40 (um milhão, trinta e três
mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
quarenta centavos). O pagamento será efetuado
em parcelas mensais, iguais e sucessivas no
valor de R\$ 17.224,94 (dezessete mil, duzentos
e vinte e quatro reais e noventa e quatro
centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.0027.2.0156 -
3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000
Data de Assinatura: 29/05/2023
Samiramis Baldotto Silva Lessa
Secretária Municipal da Mulher e Direitos
Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023
Processo nº 3.363/2023

Locatária: PMC
Locadora: R.P.D. ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação do imóvel, situado na Av. Alice
Coutinho Santos, nº 109, CEP 29.146-785, Vera
Cruz, Cariacica/ES com área de 5.864,35 m².
Vigência: 60 (meses) meses, sem prejuízo de
eventual rescisão por razões de interesse
público, contados a partir de **01/08/2023**.
Valor: R\$ 1.033.496,40 (um milhão, trinta e três
mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
quarenta centavos). O pagamento será efetuado
em parcelas mensais, iguais e sucessivas no
valor de R\$ 17.224,94 (dezessete mil, duzentos
e vinte e quatro reais e noventa e quatro
centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.0027.2.0156 -
3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000
Data de Assinatura: 29/05/2023
Luciana Tibério Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023
Processo nº 3.363/2023

Locatária: PMC
Locadora: R.P.D. ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação do imóvel, situado na Av. Alice
Coutinho Santos, nº 109, CEP 29.146-785, Vera
Cruz, Cariacica/ES com área de 5.864,35 m².
Vigência: 60 (meses) meses, sem prejuízo de
eventual rescisão por razões de interesse
público, contados a partir de **01/08/2023**.
Valor: R\$ 1.033.496,40 (um milhão, trinta e três
mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
quarenta centavos). O pagamento será efetuado
em parcelas mensais, iguais e sucessivas no
valor de R\$ 17.224,94 (dezessete mil, duzentos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 02.12.01.00 -
04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 -
1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 29/05/2023

Claudio Victor

Secretaria Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 448/2023

Inexigibilidade nº. 65/2022

Processo nº. 13796/2022

Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de infraestrutura técnica de eventos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA-ME
Valor Total: R\$ 200.000,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00

04.122.0021.2.0080

1.500.0000.0000

Cariacica, 30/05/2023

Rogério Santos Guimarães -

Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DE O.S. Nº 440/2023 – SEMCULT
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
ART.26 – LEI 8.666/1993

ID TCEES 2023.017E0600009.10.0012

Processo nº: 13.965/2023

Objeto: Contratação de grupos de artistas em atendimento ao projeto “Viola e Violeiros”.

Contratada: GRUPO MOXUARA – CNPJ
02.222.059/0001-50

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 13.392.0018.1.0059 -
3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Dotação 833

Em 29 de maio de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE O.S. Nº 442/2023 – SEMCULT
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
ART.26 – LEI 8.666/1993

ID TCEES 2023.017E0600009.10.0012

Processo nº: 13.965/2023

Objeto: Contratação de grupos de artistas em atendimento ao projeto “Viola e Violeiros”.

Contratada: QUATRIDEIAS – CNPJ

37.681.903/0001-95

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 13.392.0018.1.0059 -
3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Dotação 833

Em 29 de maio de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE O.S. Nº 443/2023 – SEMCULT
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
ART.26 – LEI 8.666/1993

ID TCEES 2023.017E0600009.10.0012

Processo nº: 13.965/2023

Objeto: Contratação de grupos de artistas em atendimento ao projeto “Viola e Violeiros”.

Contratada: SIMONE APARECIDA DEVENS –
CNPJ 23.963.324/0001-20

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação Orçamentária: 13.392.0018.1.0059 -
3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Dotação 833

Em 29 de maio de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL – Nº 018/2023

Processo nº.: 13.965/2023

Fornecedor: GRUPO MOXUARA – CNPJ
02.222.059/0001-50

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores SANCLER ROSETTI, matrícula 80.522, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e SUELI CHAGAS PINTO, matrícula 83.318, ocupante do cargo de Gari, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 13.965/2023, cujo objeto é a contratação do GRUPO MOXUARA para realização de apresentação cultural no dia 02/06/2023, no evento “Viola e Violeiros” em Cariacica Sede, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 29 de maio de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL – Nº 019/2023

Processo nº.: 13.965/2023

Fornecedores: QUATRIDEIAS – CNPJ:
37.681.903/0001-95;

e SIMONE DEVENS – CNPJ: 23.963.324/0001-20

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores FLÁVIA TORESANI ANDRADE, matrícula 29.653, ocupante do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, e KLEYDSON GONÇALVES CAETANO, matrícula 121.898, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 13.965/2023, cujo objeto é a contratação do GRUPO QUATRIDEIAS e da artista SIMONE DEVENS para realização de apresentação cultural no dia 03/06/2023, no evento “Viola e Violeiros” em Cariacica Sede, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 29 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

ALVARITO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL/SEMESP Nº 004/2023

AVISO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP torna público, que está habilitada para a segunda fase à OSC. Organização da Sociedade Civil de acordo com requisitos do EDITAL nº. 004/2023, que teve o seguinte resultado:

As propostas das entidades:

OBJETO ÚNICO - seleção de proposta para a execução do Projeto "Cariacica Saudável" com desenvolvimento de atividades físicas, de esporte e lazer para todos os públicos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, PcD) e estudantes da rede municipal de ensino, em todo o município de Cariacica. Foi apresentada 03 (três) propostas sendo habilitada às entidade/OSC: Associação Esportiva Akira Judô e ACES - Associação Cariaciquense de Esporte.

Sendo assim, a entidade que teve a sua proposta aprovada em primeira análise deverá apresentar os demais documentos exigidos pela Lei Federal 13.019/2014 e Edital 004/2023 inclusive o plano de trabalho, respeitando assim a inversão de fases, visando à segunda análise desta comissão e, posterior aprovação final da proposta visando parceria através da celebração de Termo de Colaboração.

Este resultado caberá a interposição de recursos conforme Art. 9.1 do Edital 004/2023.

Cariacica, 30/05/2023.

Paulo Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

COMUNICADO-SEM HAB- 01/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**COMUNICADO SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEM HAB – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL
LIMÃO I e II**

O Secretário da Secretaria de Habitação, por meio da Gerência de Programas Habitacionais, convoca os munícipes abaixo relacionados para comparecer à SEM HAB para atualização cadastral para futuro processo seletivo do Residencial Limão I e II. Os munícipes deverão comparecer do dia 31 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, de 08 horas às 16 horas na sede da SEM HAB, situada à rua Antônio Leandro da Silva, S/N, Bairro Alto Lage, Cariacica, ao lado da Casa do Empreendedor.

Nº	Nome Proponente	CPF
1	ADAO DE OLIVEIRA	059xxxxxxxx37
2	ADAO PAULO DE SOUZA	565xxxxxxxx20
3	ADRIANA ANDRADE SOARES	128xxxxxxxx77
4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	121xxxxxxxx95
5	ADRIANA VIEIRA ROSA	117xxxxxxxx14
6	ADRIANO BENTO DA CONCEICAO	082xxxxxxxx33
7	AEME SOUZA DE ALMEIDA	126xxxxxxxx90
8	ALAIDE DOS SANTOS	886xxxxxxxx00
9	ALENE JESUS DOS SANTOS	130xxxxxxxx81
10	ALESSANDRA ALBINA DA SILVA	134xxxxxxxx79
11	ALESSANDRO DEMUNER COUTINHO	113xxxxxxxx67
12	ALEX MARIA DE JESUS	095xxxxxxxx28
13	ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS	057xxxxxxxx04
14	ALINE AMARAL DE SOUZA	109xxxxxxxx60
15	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	063xxxxxxxx29
16	ALINE ROSA DRUMOND	058xxxxxxxx28
17	ALMERINDA SOARES DE SOUZA	076xxxxxxxx00
18	AMANDA PIOTO CANDIDO	187xxxxxxxx13
19	AMINE LEMOS SANTANA	136xxxxxxxx85
20	ANA CAROLINA FORTUNATO DE OLIVEIRA	160xxxxxxxx88
21	ANA CLAUDIA ALVES	000xxxxxxxx86
22	ANA CLAUDIA BASILIO	121xxxxxxxx36
23	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	109xxxxxxxx79
24	ANALIA MARIA DE OLIVEIRA	004xxxxxxxx52
25	ANDERSON GUEDES NASCIMENTO	156xxxxxxxx35
26	ANDRE COSTA FILHO	059xxxxxxxx03
27	ANDREA CARLA DE JESUS PEREIRA	131xxxxxxxx60
28	ANDREIA LUCAS DE AMORIM	102xxxxxxxx86
29	ANDREIA QUEIROZ SANTOS	131xxxxxxxx06
30	ANDRESSA MARIA DE JESUS	058xxxxxxxx92
31	ANDRESSA RODRIGUES CAVALCANTE	172xxxxxxxx00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

32	ANDREZZA RAMOS DA SILVA	148xxxxxxxx84
33	ANTONIO CARLOS CALDEIRA	022xxxxxxxx67
34	ANTONIO RENATO PEREIRA	621xxxxxxxx91
35	ARIELE CRISTINA DOS SANTOS MENDES MIRANDA	150xxxxxxxx96
36	ARLEI VIANA SANTOS	054xxxxxxxx69
37	ARLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	142xxxxxxxx43
38	AUDIMARA LUIZ DE LIMA	052xxxxxxxx63
39	BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA	165xxxxxxxx36
40	BRUNA AMARAL DE CASTRO FRANÇA	118xxxxxxxx75
41	BRUNA DOS SANTOS SCHNEIDER	140xxxxxxxx25
42	BRUNA SANTOS DE JESUS	059xxxxxxxx10
43	CAMILA MARIA DE ANDRADE	132xxxxxxxx40
44	CARLA MORAES PEREIRA	127xxxxxxxx31
45	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	869xxxxxxxx72
46	CARMEN SOARES EUZEBIO DOS SANTOS	042xxxxxxxx06
47	CASSILDA AYRES DECOE	797xxxxxxxx15
48	CELIANE DOS SANTOS	168xxxxxxxx77
49	CELINA DOS SANTOS RIBEIRO	031xxxxxxxx69
50	CELSON DOS SANTOS NOGUEIRA	007xxxxxxxx67
51	CHRISLANE LORETTI SILVA	109xxxxxxxx23
52	CINTHIA NASCIMENTO DE PAULA	034xxxxxxxx29
53	CINTHYA CORREA BARBOSA DOS SANTOS	166xxxxxxxx09
54	CLAUDEMIRA GONCALVES PEREIRA	035xxxxxxxx00
55	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LUCAS	097xxxxxxxx37
56	CLEONICE DE JESUS SANTOS SILVA	049xxxxxxxx67
57	CLEONICE LEO DA SILVA	099xxxxxxxx26
58	CLEYTON MENDONÇA DE OLIVEIRA	055xxxxxxxx61
59	CREUZA MARIA RODRIGUES	019xxxxxxxx35
60	DAIANA DE OLIVEIRA PINTO	136xxxxxxxx76
61	DANIELA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA COSTA	146xxxxxxxx85
62	DANIELE OLIVEIRA MARTINS	142xxxxxxxx69
63	DANUZA RICARDO DE SOUZA	120xxxxxxxx01
64	DAYANA GALDINO PEREIRA	159xxxxxxxx26
65	DAYANE SOUZA COELHO	131xxxxxxxx09
66	DEBORA DO NASCIMENTO LEMOS PEREIRA	148xxxxxxxx57
67	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	121xxxxxxxx29
68	DEBORAH DOS SANTOS DE SENA DA SILVA	131xxxxxxxx86
69	DELMA DO NASCIMENTO	001xxxxxxxx35
70	DENIZIA DA VITORIA	903xxxxxxxx87
71	DEYVIANE BATISTA BIANCHI	158xxxxxxxx70
72	DIANA CORREIA	103xxxxxxxx05
73	DIRLANDIA COUTINHO	005xxxxxxxx90
74	EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA	099xxxxxxxx30
75	EDILEUSA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	035xxxxxxxx09
76	EDMARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	131xxxxxxxx28
77	EDNEIA FERREIRA PEREIRA	103xxxxxxxx10
78	EDSON JOSE DOS SANTOS	098xxxxxxxx54
79	EDUARDO BATISTA FERNANDES	117xxxxxxxx45
80	EDUARDO JARDIM MORAIS	079xxxxxxxx66
81	ELAINE DE OLIVEIRA	555xxxxxxxx48
82	ELAINE DOS SANTOS CONTE	157xxxxxxxx03
83	ELAINE GUERSON CARDOSO ROSSINE	104xxxxxxxx37
84	ELAINE PEREIRA SANTOS	073xxxxxxxx18
85	ELENILSON GONCALVES PINHEIRO	652xxxxxxxx49
86	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	085xxxxxxxx97
87	ELIANE FERREIRA DIAS CAETANO	094xxxxxxxx05
88	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	015xxxxxxxx00
89	ELIONAI LAZARO DA SILVA	145xxxxxxxx47
90	ELISANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	020xxxxxxxx69
91	ELISANGELA FIRMINO CAETANO	083xxxxxxxx45
92	ELIZA PATRICIO MARIANO	144xxxxxxxx63
93	ELIZABETH MARIA LOPES DE FREITAS	578xxxxxxxx68
94	ELIZABETH RAMOS NEVES NUNES	103xxxxxxxx85
95	ELIZANDRA DA CONCEICAO SILVA	119xxxxxxxx02
96	ELIZANGELA PARTELLI	136xxxxxxxx41
97	ELIZETE DOS SANTOS PINTO	001xxxxxxxx81
98	ELIZIANE VIANA BARBOSA DA TRINDADE	138xxxxxxxx58
99	ELY LEOPOLDINO DA SILVA	873xxxxxxxx00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

100	ELZA OLIVEIRA DA COSTA	034xxxxxxxx64
101	ERICA MARTINS	118xxxxxxxx76
102	ERLANE MARIA LEPPAUS	126xxxxxxxx05
103	ERLI PEIXOTO	838xxxxxxxx00
104	ESMERALDINA DE FATIMA BOLELI FURTUNA	115xxxxxxxx95
105	ESTELITA REIS DA SILVA	010xxxxxxxx69
106	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	083xxxxxxxx90
107	ESTHER SIMOES	002xxxxxxxx69
108	EULA PEREIRA	126xxxxxxxx71
109	EUZELI MARTINS VIDA	008xxxxxxxx66
110	EZEQUIAS SOARES DE OLIVEIRA	090xxxxxxxx66
111	FABIO SANTOS DE SOUZA	083xxxxxxxx73
112	FABIOLA DA SILVA	127xxxxxxxx79
113	FRANCIELEN MARTINS DA PENHA	142xxxxxxxx12
114	GESLANY GOMES DOS SANTOS	142xxxxxxxx10
115	GILBERTO VIEIRA DA COSTA	094xxxxxxxx84
116	GILCILENE HENRIQUE DA SILVA DA FONSECA	081xxxxxxxx62
117	GIRLANE RIBEIRO MACEDO GALDINO	127xxxxxxxx30
118	GISLENE DE JESUS DELFINO	164xxxxxxxx96
119	GLEICIANE DOS SANTOS DE ANDRADE	171xxxxxxxx10
120	GRACE KELLY DA CRUZ TRANCOSO	105xxxxxxxx36
121	GRACIADA ARAUJO DOS SANTOS	129xxxxxxxx05
122	GRACIANE DA SILVA MORAIS	064xxxxxxxx36
123	GRAZIELE QUEIROZ DE SOUZA DA SILVA	144xxxxxxxx89
124	GRAZIELLE LACERDA RANGEL	170xxxxxxxx82
125	HELIA SANTOS DE GOES	114xxxxxxxx38
126	HELOISA DE OLIVEIRA	076xxxxxxxx61
127	HEVANGELA DA CRUZ MARSAL	109xxxxxxxx30
128	HUBER PAULO COIMBRA	420xxxxxxxx20
129	INDIANE GONCALVES DE SOUZA	131xxxxxxxx23
130	INGRID DOS SANTOS REZENDE	137xxxxxxxx50
131	IOLANDA SCARPINI	115xxxxxxxx59
132	IRACI ALVES APARECIDA	136xxxxxxxx07
133	IRACI DOS REIS	971xxxxxxxx06
134	IRAQUITANIA RAMOS DA SILVA	075xxxxxxxx69
135	IRIS EDUARDA REZENDE DE ANISIO	194xxxxxxxx54
136	ISA MESSIAS DA CUNHA COSTA LEITE	768xxxxxxxx68
137	ISADORA FACANHA DE ARAUJO	080xxxxxxxx33
138	IVANETE JESUS DOS SANTOS SILVA	031xxxxxxxx04
139	IVANI SILVA BASILIO	031xxxxxxxx60
140	IVANIA BATISTA DO NASCIMENTO	112xxxxxxxx29
141	IVERSON DAS NEVES BARRETO	139xxxxxxxx00
142	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA	122xxxxxxxx85
143	IZADORA DA CONCEICAO	099xxxxxxxx73
144	JACIARA DE OLIVEIRA DIAS	050xxxxxxxx18
145	JACIETE GONCALVES RIBEIRO	826xxxxxxxx68
146	JACIMARA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	081xxxxxxxx41
147	JACINETE INACIO DOS SANTOS	031xxxxxxxx37
148	JAILANE PEREIRA DE SOUZA	130xxxxxxxx07
149	JAINE DE CASSIA CARNEIRO	084xxxxxxxx31
150	JANE SILVA DE SOUZA SCHULTZ	075xxxxxxxx08
151	JENNY SANTANA LEANDRO ROCHA	113xxxxxxxx22
152	JESSICA CORREIA SANTOS	167xxxxxxxx05
153	JESSICA LORRANE PEREIRA DA SILVA BISPO	156xxxxxxxx99
154	JOANA LAU DA SILVA DE OLIVEIRA	035xxxxxxxx00
155	JOANA MARIA DE JESUS	055xxxxxxxx46
156	JOAQUIM DE CRISTO	962xxxxxxxx04
157	JOCELIA DE ASSIS ROZARIO	085xxxxxxxx50
158	JOCILEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA RIBEIRO	071xxxxxxxx16
159	JOCIMAR DA CONCEICAO SANTOS	078xxxxxxxx12
160	JOCIRLEIA SERAFIM DOS ANJOS	153xxxxxxxx21
161	JORGE FRANCISCO ALVES	967xxxxxxxx25
162	JORGE JACINTO LOURENCO	649xxxxxxxx49
163	JOSAYNE DOS SANTOS MARTINS	157xxxxxxxx94
164	JOSE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	633xxxxxxxx99
165	JOSE RICARDO COUTINHO DA SILVA	117xxxxxxxx13
166	JOSELINA CHAVES DE OLIVEIRA	112xxxxxxxx86
167	JOSELINE MARIA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	124xxxxxxxx08



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

168	JOSENILDA DE JESUS COUTO DE AQUINO	049xxxxxxxx29
169	JOSIANE CAO PEREIRA	093xxxxxxxx09
170	JOSIANE DE MELLO ALCANTARA	377xxxxxxxx47
171	JOSIANE DOS SANTOS	111xxxxxxxx75
172	JOSIELLE CIRLENE RODRIGUES QUEIROZ	108xxxxxxxx44
173	JOSILANE ROSA MEDEIROS	144xxxxxxxx79
174	JULIA CEZARIO RIBEIRO	124xxxxxxxx17
175	JULIANA MARCAL AMBROSIO	081xxxxxxxx62
176	JULIANA RODRIGUES	125xxxxxxxx29
177	JULIANE SOARES ROSA MOURA	139xxxxxxxx92
178	KAREN ELISAMA DE JESUS MATTOS	090xxxxxxxx86
179	KARINA ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	121xxxxxxxx70
180	KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	122xxxxxxxx55
181	KAROLAINA SANTOS MOREIRA	174xxxxxxxx80
182	KATIANE DIAS DOS SANTOS	062xxxxxxxx82
183	KATIANE MONTEIRO GUSS	061xxxxxxxx33
184	KATIARA LYRA GONCALVES	024xxxxxxxx03
185	KEYLA BENDIA PIRES	107xxxxxxxx78
186	LARISSA SIQUEIRA GOMES	161xxxxxxxx59
187	LAURA DOS SANTOS	915xxxxxxxx72
188	LAURINDO DOS SANTOS	731xxxxxxxx72
189	LEANDRA ANDRADE SOARES	134xxxxxxxx95
190	LEIA DA SILVA RIBEIRO	084xxxxxxxx28
191	LEIA PORTO VENCESLAU	141xxxxxxxx10
192	LEIDIANE MEDEIROS FERREIRA	131xxxxxxxx65
193	LEIDINAURA MARIA CANUTO CREMASCO	85xxxxxxxx49
194	LENISE SANTANA SILVA	136xxxxxxxx18
195	LEOMAR SOUSA ECCEL	134xxxxxxxx76
196	LEONARDO SOUZA GOMES	100xxxxxxxx80
197	LEONICE BRITO DA SILVA	652xxxxxxxx20
198	LEONICE BRITO SILVA	652xxxxxxxx20
199	LEONORA RIBEIRO	925xxxxxxxx20
200	LETICIA CAETANO DA SILVA	082xxxxxxxx40
201	LIDIANI PINTO DE ARANZEDO	117xxxxxxxx40
202	LILIANE MELO DOS SANTOS	020xxxxxxxx16
203	LINDAURA RIBEIRO DOS SANTOS	031xxxxxxxx73
204	LORENA PEREIRA DA SILVA COSTA	164xxxxxxxx20
205	LORRAINE SILVA CAMILO ARAUJO	134xxxxxxxx21
206	LOUSIANA ROSA	129xxxxxxxx82
207	LOYDE CALDEIRA PORTILHO	100xxxxxxxx31
208	LUANDA DA ROCHA PEREIRA	059xxxxxxxx62
209	LUCIANA CABRAL COUTINHO	073xxxxxxxx50
210	LUCIANA DOS SANTOS CARNEIRO	051xxxxxxxx70
211	LUCIANE SANTOS RIBEIRO	978xxxxxxxx72
212	LUCIENE BENEVIDES DA SILVA	844xxxxxxxx10
213	LUCIMAR ALMEIDA MUNIS	107xxxxxxxx58
214	LUCIMAR LAURINDO	009xxxxxxxx30
215	LUCIVANA DOS SANTOS CALDEIRA	116xxxxxxxx25
216	LUZIA DA COSTA ROCHA	106xxxxxxxx78
217	LUZIA DA PENHA FERREIRA	947xxxxxxxx91
218	LUZIANA MARTINS DOS SANTOS	138xxxxxxxx90
219	MAIANE NEVES SILVA	174xxxxxxxx17
220	MARAISA DO NASCIMENTO COELHO	105xxxxxxxx62
221	MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	113xxxxxxxx64
222	MARCELIA MOREIRA DE ARAUJO	118xxxxxxxx11
223	MARCIA DA CONCEICAO	055xxxxxxxx74
224	MARCIA FERREIRA DA CRUZ	088xxxxxxxx10
225	MARCIA GRAMELIH DOS SANTOS MARQUES	027xxxxxxxx26
226	MARCIANIA PEREIRA MATTOS CANDIDO	079xxxxxxxx02
227	MARCILENE DOS SANTOS	020xxxxxxxx14
228	MARIA ALDENORA DAMASCENO SOUZA	065xxxxxxxx51
229	MARIA APARECIDA AMARO FREIRE	114xxxxxxxx21
230	MARIA APARECIDA BORGES	019xxxxxxxx62
231	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	059xxxxxxxx20
232	MARIA APARECIDA EPIFANIO SOUZA	097xxxxxxxx71
233	MARIA APARECIDA FERNANDES	148xxxxxxxx65
234	MARIA APARECIDA FERREIRA	103xxxxxxxx25
235	MARIA APARECIDA PEREIRA	343xxxxxxxx11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

236	MARIA ARLETE MARTINS ROSA	068xxxxxx32
237	MARIA ARLINDA MENINI	131xxxxxx39
238	MARIA AUXILIADORA DE BRITO	023xxxxxx59
239	MARIA CECILIA MARCELINO	76xxxxxx20
240	MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES	089xxxxxx19
241	MARIA DA CONCEICAO NUNES	069xxxxxx63
242	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	159xxxxxx00
243	MARIA DA PENHA COSTA BARCELOS DO NASCIMENTO	107xxxxxx67
244	MARIA DA PENHA DA CONCEICAO	075xxxxxx40
245	MARIA DA PENHA DA SILVA VIEIRA	099xxxxxx65
246	MARIA DA PENHA FERREIRA	020xxxxxx70
247	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS	142xxxxxx48
248	MARIA DA PENHA SILVA SOUZA	133xxxxxx57
249	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	043xxxxxx07
250	MARIA DO CARMO ALVENTINA	031xxxxxx35
251	MARIA DO CARMO FERREIRA	080xxxxxx64
252	MARIA EDNA SOUZA SANTOS	094xxxxxx70
253	MARIA ELENA FERREIRA DECOTE	820xxxxxx91
254	MARIA JOSE DE FREITAS CORREA	081xxxxxx37
255	MARIANA CREMACO DA SILVA	169xxxxxx95
256	MARILEIDE LOPES COSME	140xxxxxx90
257	MARINA PINTO MUNIZ	002xxxxxx35
258	MARINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	078xxxxxx84
259	MARINALVA MENDES DA SILVA	945xxxxxx49
260	MARITANA DE FREITAS	780xxxxxx49
261	MARIZETE SOARES VIANA	096xxxxxx05
262	MARLENE SILVA DA CRUZ	096xxxxxx20
263	MARLUCY PEREIRA MINERVINO	118xxxxxx33
264	MARTA NUNES LOUREIRO	980xxxxxx91
265	MARTIELE DA SILVA MARCELINO	129xxxxxx36
266	MAYARA SCARPAT MOREIRA	173xxxxxx29
267	MILTON SODRE JUNIOR	120xxxxxx30
268	MIRIAM REGINA FERNANDES	030xxxxxx36
269	MONICA ANA BEZERRA	111xxxxxx74
270	MONICA CONCEICAO CHAVES	100xxxxxx40
271	MONIQUE DOS SANTOS MARTINS	111xxxxxx05
272	NAIARA DA CONCEICAO DE JESUS	123xxxxxx71
273	NAYARA DOS SANTOS CABRAL EVARISTO	058xxxxxx67
274	NEIDE FERREIRA DA SILVA	089xxxxxx54
275	NEUZA BISPO SILVA	007xxxxxx12
276	NEUZA NASCIMENTO	062xxxxxx32
277	NIVEA DA SILVA SOARES	051xxxxxx61
278	OZILIA ZANAO NALI	016xxxxxx42
279	PAMELLA ELLEN FERREIRA VALADAO	137xxxxxx51
280	PATRICIA DE FATIMA SABINO	092xxxxxx78
281	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	053xxxxxx70
282	PATRICIA DE SOUZA	114xxxxxx13
283	PATRICIA SILVA TAVARES	104xxxxxx19
284	PAULA SANTOS PEREIRA	113xxxxxx42
285	PEDRO JONAS GOMES VICENTE	719xxxxxx00
286	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	129xxxxxx00
287	RAQUEL DAIANA LEITE	058xxxxxx83
288	RAQUEL SILVA DOS SANTOS SCAPIN	136xxxxxx37
289	RAQUILANE DOS SANTOS AUGUSTO	151xxxxxx08
290	RAYANE RESENDE ALVES	134xxxxxx03
291	REBECA CRISTINA LEAL DOS SANTOS	184xxxxxx19
292	REBECA OLIVEIRA DA SILVA	178xxxxxx77
293	REGIANE FONSECA DIAS	009xxxxxx10
294	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA	019xxxxxx44
295	REGINA MARIA STEINER	798xxxxxx15
296	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	149xxxxxx86
297	RENATA FERREIRA DA SILVA	120xxxxxx22
298	RENATA MENDES DE SOUZA	133xxxxxx80
299	RENATA SANTOS DE JESUS DA SILVA	128xxxxxx55
300	RENATO DUMER DA SILVA	035xxxxxx42
301	RITA DE CASSIA AMARAL SOARES	126xxxxxx11
302	ROBERTA ARIANA DO AMARAL PETROVICH	115xxxxxx47
303	ROBERTA COUTINHO GOMES	127xxxxxx18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

304	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	145xxxxxxxx97
305	ROGERIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	110xxxxxxxx60
306	RONALDO DE SOUSA SANTOS	926xxxxxxxx00
307	RONILTON COSTA DE OLIVEIRA	079xxxxxxxx50
308	ROSA APARECIDA TEIXEIRA	022xxxxxxxx52
309	ROSANE DOS SANTOS	031xxxxxxxx07
310	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	862xxxxxxxx20
311	ROSANGELA DE ASSIS MANGA	007xxxxxxxx78
312	ROSELI FERREIRA	081xxxxxxxx97
313	ROSELI LOPES	095xxxxxxxx45
314	ROSELI MARIA BARBOSA	019xxxxxxxx52
315	ROSELY GONCALVES PEGO	114xxxxxxxx42
316	ROSEMAYRI GOMES MEIRELLES	129xxxxxxxx60
317	ROSIANE ROSA	030xxxxxxxx50
318	ROSIANE SOUZA	150xxxxxxxx06
319	ROSIELEM GONCALVES DE JESUS	158xxxxxxxx13
320	ROSILEIA MARIA DE ALMEIDA	060xxxxxxxx66
321	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	089xxxxxxxx81
322	ROSILENE GONCALVES MARTINS	051xxxxxxxx06
323	ROSIMERE LIMA MOREIRA	107xxxxxxxx56
324	ROSIMERY HOFFMAN CAMILATO	095xxxxxxxx05
325	ROSIVANA BISPO DOS SANTOS	103xxxxxxxx33
326	ROZARIA DA SILVA DA PURIFICACAO	732xxxxxxxx04
327	SABRINA RODRIGUES SOUZA	815xxxxxxxx97
328	SANDRA DA PENHA DE RAMOS	119xxxxxxxx37
329	SANDRA MARIA FERREIRA	106xxxxxxxx80
330	SANDRA MENDES BARBOSA TRANCOSO	005xxxxxxxx17
331	SANDRO PEREIRA	125xxxxxxxx60
332	SARA CARNEIRO	125xxxxxxxx77
333	SARA CRISTINE DA SILVA	107xxxxxxxx50
334	SAYONARA DE JESUS	144xxxxxxxx22
335	SELMA ALVES DE OLIVEIRA	270xxxxxxxx88
336	SERGIO ROSA	008xxxxxxxx48
337	SILVANA CURITIBA MOURA	090xxxxxxxx24
338	SIMONE CONCEICAO DE PAULA	099xxxxxxxx40
339	SIMONE EMIDIO RODRIGUES DA SILVA	076xxxxxxxx71
340	SIMONI GORETH MOREIRA DE SOUZA	111xxxxxxxx51
341	SINTIA RODRIGUES MIRANDA	056xxxxxxxx20
342	SIRLENE PEREIRA GOMES	841xxxxxxxx34
343	SOLINARA MONTEIRO OLIVEIRA NEVES	098xxxxxxxx54
344	SUELI DOS REIS SANTOS	111xxxxxxxx01
345	SUELLEN MOTA NUNES BARRETO	119xxxxxxxx10
346	SUELY ALVES OLIVEIRA	088xxxxxxxx54
347	SUELY DA CONCEICAO	111xxxxxxxx59
348	SUELY HOLZ MARIANO	110xxxxxxxx01
349	SULANE MATIAS DOS SANTOS ALVES	130xxxxxxxx20
350	TACILIANE SILVA DE OLIVEIRA	146xxxxxxxx01
351	TANIA MARIA VICTER	998xxxxxxxx91
352	TASSIA MOURAO DE OLIVEIRA	126xxxxxxxx36
353	TATIANA CORREA BELSHOFF	099xxxxxxxx78
354	TATIANE BRITO MACIEL	149xxxxxxxx18
355	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	127xxxxxxxx71
356	TERESA VICENTE	069xxxxxxxx69
357	TERESINHA SIMONE MOREIRA	103xxxxxxxx93
358	THAIS DA COSTA RODRIGUES	157xxxxxxxx11
359	THATIANE MENDES MARTINS	134xxxxxxxx50
360	UNDEMBERG ALVES BASTOS	152xxxxxxxx32
361	VALDECI PEREIRA DIAS	061xxxxxxxx96
362	VALDINEIA CAMPOS ROCHA	095xxxxxxxx35
363	VALDIRENE GOMES DE ALMEIDA	062xxxxxxxx05
364	VALDIRENE PORTO MOREIRA	109xxxxxxxx67
365	VALERIA DA SILVA PEREIRA RIBET	130xxxxxxxx59
366	VALERIA PEGO PEREIRA	088xxxxxxxx22
367	VANA MARIA ALTENERATH PEREIRA	022xxxxxxxx63
368	VANDERLUCIA DOS SANTOS	142xxxxxxxx50
369	VANDERSON RAIMUNDO	019xxxxxxxx56
370	VANESSA GARCIA FREITAS	099xxxxxxxx30
371	VANESSA SILVA DIAS	093xxxxxxxx09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 31 de maio de 2023

372	VANIA PIMENTEL	118xxxxxxxx01
373	VANIA SIMAO DA SILVA OLIVEIRA	031xxxxxxxx74
374	VERONICA BORGES DA SILVA	006xxxxxxxx60
375	VERONICA SOUZA DE JESUS	152xxxxxxxx69
376	VILMA MARTINS DOS SANTOS	089xxxxxxxx47
377	VINICIUS VIEIRA BARCELOS	165xxxxxxxx54
378	VIRGILIA ELIZABETH DO CARMO GOMES	823xxxxxxxx49
379	VITALINA DOS SANTOS BARBOSA	029xxxxxxxx58
380	VIVIAN FERNANDA ALVES RODRIGUES	055xxxxxxxx01
381	VIVIANE ANDRADE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	074xxxxxxxx70
382	VIVIANE GONCALVES DE SOUZA	123xxxxxxxx20
383	VIVIANE MONTEIRO GUSS	061xxxxxxxx75
384	WALLACE ANTONIO FERNANDES	003xxxxxxxx65
385	WANDERSON DA SILVA FERNANDES	116xxxxxxxx64
386	WELTON PEREIRA ANDRADE	125xxxxxxxx14
387	WESLEY SILVA DE AGUIAR JUNIOR	146xxxxxxxx75
388	WILSON OSS	742xxxxxxxx15
389	WILTON MARTINS DA SILVA	090xxxxxxxx09

Cariacica/ES, 30 de maio de 2023.

Wellington Silva
Secretário Municipal de Habitação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2023

Processo nº. 16/2023

ID. TCEES.2023.017E08000001.01.0002

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratado: Agil Ltda – CNPJ 26.427.482/0001 – 54

Objeto: Prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra especializada, em regime de dedicação exclusiva, para preenchimento de posto de trabalho visando atender às necessidades do IPC no decorrer do período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Valor Global: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dt. Orçamentária: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação do extrato.

Cariacica/ES, 30 de maio de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente

